



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.914/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 007/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 007/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para Pavimentação e Recape de vias urbanas em CBUQ, com 27.096,82 m² e 18.521,81m², respectivamente, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, conforme projetos, planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, no seguinte trecho:

- Av. Portugal, trecho entre Rua Monteiro Lobato e o Trevo da Estrada Bonfim - antiga PR-482 - Saída para Maria Helena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

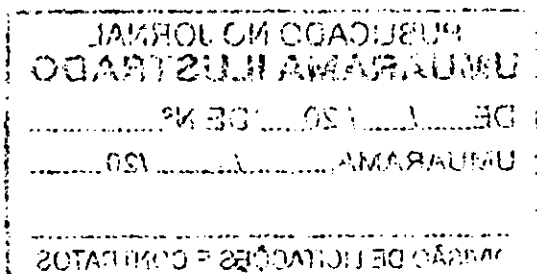
UMUARAMA, 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / 01 / 2019 DE Nº 11663

UMUARAMA, 24 / 01 / 2019

Photo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS